



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 456/2014.**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: MAVI – MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP

CNPJ: 03.896.743/0001-80

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, para os todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 22/08/2014, com vencimento para o dia 22/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Agosto de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 368.329.451-72

Patrícia Selhorst – Sócia Proprietária

CPF: 760.477.689-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16454D56

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 457/2014.**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: BERENICE SIGNORI – EPP.

CNPJ: 00.598.866/0001-46

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, para os todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 22/08/2014, com vencimento para o dia 22/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Agosto de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 368.329.451-72

Berenice Signori – Proprietária

CPF: 403.749.390-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A78A8976

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 458/2014.**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA

CNPJ: 12.926.152/0001-07

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, para os todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 22/08/2014, com vencimento para o dia 22/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Agosto de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 368.329.451-72

Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário

CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8D8F52C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 459/2014.**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ: 14.125.604/0001-79.

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, para os todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 22/08/2014, com vencimento para o dia 22/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: Douglas Melo Figueiredo - Anastácio

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Agosto de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 368.329.451-72

Glaucia Worell Rodrigues – Sócia Proprietária

CPF: 006.976.651-07

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:7B0C9C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 460/2014.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME.

CNPJ: 05.496.063/0001-02

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, para os todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 22/08/2014, com vencimento para o dia 22/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Agosto de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 368.329.451-72

Fabricio Dourado da Silva – Sócio Proprietário

CPF: 932.634.491-68

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:37295670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 461/2014.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONTRATADO: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 04.008.977/0001-06

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, para os todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 22/08/2014, com vencimento para o dia 22/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Agosto de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Adriano Martins – Sócio Proprietário

CPF: 880.379.919-20

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:25573DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação da Empresa SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S, CNPJ: 10.850.226/0001-35, Av: Afonso Pena, 5723 – Sala 207 em Campo Grande-MS, referente a prestação de serviço de Interpor e Acompanhar recurso, apurar o movimento econômico-fiscal e valor adicionado para o índice de participação, perante o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de incremento de ICMS do Município de Amambai-MS

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.05 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Amambai - MS, em 13 de agosto de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:654FA05B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONTRATADO: **SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S**, CNPJ: 10.850.226/0001-35

OBJETO: Contratação direta da empresa **SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S**, CNPJ: 10.850.226/0001-35, referente a prestação de serviço de Interpor e Acompanhar recurso, apurar o movimento econômico-fiscal e valor adicionado para o índice de participação, perante o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de incremento de ICMS do Município de Amambai-MS

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02. 05 00 – Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do DPTO de Adm. Trib. E Controle de Arrecadação

FORO: Comarca de Amambai/MS

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 13 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

SR.RAFAEL SUZINI DE PAULA

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:FC79695F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 230/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037428/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CONTRATADO: MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
 CPF: 285.411.891-04
 Objeto: Encerramento do contrato nº 230/2013.
 VALOR: R\$ 0,00 (Zero)
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00
 As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
 Amambai - MS, Em 01 de Agosto de 2014.
 Assinam: Sérgio Diozêbio Barbosa – Prefeito Municipal.
 CPF: 468.568.899-68
 Marçal Muzzi De Oliveira - Procurador
 CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6D00C82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000048560/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de material para instalação do servidor da rede de informática da Secretaria Municipal de Saúde – Posto Central, conforme os anexos, a pedido das Secretarias Municipais, com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 01/09/2014, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 59,00 (Cinquenta e seis reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 19 de agosto de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A01D631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA Nº 006/14 AMAMBAI - MS, 24 DE MARÇO DE 2014 - TERMO DE ACEITE PARA EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM ATÉ 21 ANOS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião realizada em 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Aceite para expansão do Serviço de Acolhimento para Criança, Adolescente e Jovem até 21 anos.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:0B33219E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 198/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - ANDRÉ MAYR DE SOUZA,

Altera gratificação de função ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada **de 70%** (setenta por cento) **para 100%** (cem por cento) a gratificação de função concedida ao servidor **ANDRÉ MAYR DE SOUZA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI-7**, nomeado pelo Decreto nº 064/13 em 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
 Diário nº _____ Fls. _____
 Em: _____

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:9090CFCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 192/14 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - COMISSÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL

Altera composição de membros da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.162/2009, e;
 - Considerando o Ofício nº 087/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial, iniciada pelo Decreto nº 141/13, passando a vigorar com as alterações abaixo descritas:

I - Representantes do Poder Executivo.

- a) [...]
 b) Josué Carlos de Barros – Secretário Municipal de Habitação em substituição a Odil Cléris Toledo Puques - Secretário Municipal de Administração.
 c) [...]

II – Representante do Poder Legislativo.

- a) [...]
 b) [...]

III – Representante da Associação Comercial e Industrial de Amambai.

- a) Ronaldo José Mayr em substituição a Wesley Nogueira de Lima

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos.

- a) [...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2014, ficando inalteradas as demais informações constantes no Decreto nº 141/13, que iniciou a composição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
 Diário nº ____ Fls. ____
 Em:

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:487E9CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 193/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - GELISON PAVÃO FLORES ESCUBILHA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e;
Considerando Protocolo nº 48547/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **GELISON PAVÃO FLORES ESCUBILHA** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo, inscrito sob a Matrícula nº 9739-1, nomeado pelo Decreto nº 334/2012, publicado no Dom Assomasul nº 0699, em 23/10/12.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/08/14, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
 Diário nº ____ Fls. ____

Em: _____

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:D953B04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 194/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e;
Considerando Protocolo nº 48452/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-10, nomeado pelo Decreto nº 120/13 de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/08/14, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
 Diário nº ____ Fls. ____
 Em:

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:D6037B18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 195/14 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - FERNANDA DA SILVA MARTINS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora **FERNANDA DA SILVA MARTINS**, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão/Sessão, Símbolo DAI-5, concedendo gratificação de 38% (trinta e oito por cento) sobre seu salário base, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/14, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM Assomasul
Diário nº _____ Fls. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:61F12F92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 196/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 -
ANDREIA DE FATIMA VICENTE,

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal n.ºs. 001/2003 e 004/2004, e ;
Considerando Protocolo nº 48034/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **ANDREIA DE FATIMA VICENTE**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Merendeira, inscrita sob a Matrícula nº 8222-1, nomeada pelo Decreto nº 028/12 em 01 de fevereiro de 2012, publicado no DOM Assomasul nº 0520 de 06/02/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:404A59FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 197/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 -
JODEILTON DA SILVA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal n.ºs. 001/2003 e 004/2004, e ;
Considerando Protocolo nº 48502/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **JODEILTON DA SILVA**, ocupante do Cargo de “**Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária**”, Símbolo DAS-1, nomeado pelo Decreto nº 008/13 de 1º de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0748, em 04/01/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST

Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:949B9307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 199/14 DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - JANETE
BENITES - FG-05

Concede Função Gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **JANETE BENITES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita sob a **Matrícula 162-1**, com validade a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1CB809FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2014 - FUNDESC - COPA CIDADE DE
AMAMBAI DE FUTSAL MASCULINO.

A Fundação de Desporto e Cultura (FUNDESC) Município de Amambai-MS, vem a público divulgar o Edital que trata da regulamentação a **Copa Cidade de Amambai de Futsal Masculino**.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º- O objetivo desse Campeonato é movimentar o esporte entre a população Amambaiense, bem como dos municípios da região e difundir a modalidade de Futsal.

DO LOCAL E DATA DA COMPETIÇÃO

Art. 2º- As competições serão realizadas no Ginásio Municipal de Esportes Flávio Dérzi e em caso de necessidade também na Poli Esportiva, do dia 05 ao dia 25 de Setembro.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º- A inscrição será confirmada através preenchimento da ficha de inscrição, a mesma será gratuita e deverá ser entregue para Comissão Organizadora até o início do 1º jogo da equipe na competição, de todos os atletas, comissão técnica, responsável pela equipe com as respectivas assinaturas.

§ 1º- Poderão inscritos 14 (quatorze) atletas por equipe, no mínimo 08 e no máximo 14.

§ 2º-As equipes terão que registrar todos os atletas com nome completo, número do RG, e assinatura antes da realização do seu primeiro jogo.

§ 3º- Não será permitido o registro de atleta bem como a substituição do mesmo, após a realização do primeiro jogo de cada equipe.

§ 4º- Sendo menor de 16 (dezesesseis) anos o mesmo não poderá participar da copa. ANO BASE: 1998.

§ 5º- O atleta que for registrado em mais de uma equipe e ter sua assinatura em ambas as fichas só poderá atuar mediante a liberação do dirigente da outra equipe que tenha apostado sua assinatura. Caso contrário o atleta não poderá participar da copa.

§ 6º- As equipes deverão apresentar pelo menos um destes documentos, para o jogo tais como **RG, PASSAPORTE, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO OU DO EXERCÍCIO, MARINHA E AERONÁUTICA**, sendo que o atleta deverá apresentar somente na sua primeira partida da qual participará. Todas as equipes devem apresentar na ficha de inscrição um responsável para receber a premiação, com cópias dos seguintes documentos: CPF, RG, PIS e comprovante de residência.

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º- Poderão participar da Copa Cidade de futsal, atletas residentes ou não no Município de Amambai.

Art. 5º- Após a entrega da relação dos atletas não será permitida a troca de nome na ficha de inscrição, salvo por motivo de FALECIMENTO.

DAS PUNIÇÕES E PENALIDADES

Art. 6º- A inobservância do disposto neste regulamento, independente das sanções da alçada da justiça desportiva, sujeitará o infrator as punições de ordem administrativa.

§ 1º- Atletas que agredirem o árbitro ou seus auxiliares e dirigentes do campeonato, serão julgados pela comissão julgadora e disciplinar a cargo da FUNDESC, conforme o código brasileiro disciplinar.

Art. 7º- O árbitro é a autoridade máxima em quadra, de acordo com as normas regulamentares da CBDF (**Código Brasileiro Disciplinar de Futsal**).

Art. 8º- As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no código brasileiro disciplinar de futsal e Código Penal Brasileiro.

DA EQUIPE SUBSTITUTA PARA O LUGAR DA DESCLASSIFICADA

Art. 9º- Em caso de verificação de irregularidades de equipes classificadas para outra fase, a equipe substituta será aquela que obter melhor classificação, conforme os critérios adotados no presente regulamento.

DA FORMAÇÃO DAS CHAVES

Art. 10- O congresso técnico será realizado no dia 01 de Setembro de 2014 às 19h00min na sede da FUNDESC, com os técnicos e representantes das equipes.

DA DISPUTA

Art. 11- Os grupos serão formados de acordo com o número de participantes.

Art. 12- A Copa Cidade será disputada por 16 (dezesesseis) equipes divididas em 04 (quatro) chaves de 04 (quatro) equipes. Todas as equipes jogarão entre si dentro da chave, sendo que as 02 (duas) melhores das chaves se classificam para a segunda fase da competição. A 2ª fase será disputada por 08 (oito) equipes no sistema eliminatório. Conforme os confrontos abaixo.

Os referidos confrontos da segunda fase serão desta forma

1º do A x 2º do C JG 29

2º do B x 1º do D JG 30

1º do B x 2º do D JG 31

2º do A x 1º do C JG 32

Fase Semi-Final

Os referidos confrontos da terceira fase serão desta forma:

1º jogo- venc do jogo 29 x venc jogo 31

2º jogo- venc do jogo 30 x venc jogo 32

DO TEMPO DISPONÍVEL A CADA EQUIPE PARA ATRASO

Art. 13- Somente no 1º jogo de cada rodada as equipes terão o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos.

DO NÃO COMPARECIMENTO DA EQUIPE EM PRAZO DETERMINADO.

Art. 14- A equipe que não comparecer no tempo estipulado, sendo obedecido o art. 13º, perderá por WO pelo o placar de 1x0 e a mesma estará eliminada da competição, anulando todos os resultados dos jogos anteriores, também pelo placar de 1X0, tornando sem efeito os

mesmos, sendo que os gols valerão somente para a artilharia. Caso aconteça WO duplo, ambas as equipes estarão eliminadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comissão organizadora fará todo o esforço para que as equipes de outros municípios tenham seus jogos disputados como os últimos na rodada. Caso a equipe de outro município sofrer com quebra de veículo e seja comunicada a tempo a comissão organizadora as equipes oponentes deverão esperar um prazo de 20 minutos além do prazo marcado na programação.

DA PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 15- A pontuação do campeonato será da seguinte forma:

· Vitória: 03 pontos.

· Empate: 01 ponto.

· Derrota: 00 ponto.

Parágrafo 1º - No caso de empate por ponto na classificação, o desempate obedecerá ao seguinte:

1. Confronto Direto;

2. Disciplina - menor número de cartões vermelhos e amarelos;

3. Maior número de vitórias;

4. Saldo de gols;

5. Menor número de gols sofridos;

6. Maior número de gols marcados;

7. Sorteio

Parágrafo 2º - A fase será eliminatória. Em caso de empate no tempo normal, haverá cobrança de pênaltis, de acordo com regra oficial.

DURAÇÃO DE CADA JOGO

Art. 16 - Cada jogo terá dois tempos, sendo dois tempos de 20(vinte) minutos corridos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 17 - Toda a premiação será por meio de arrecadação de patrocinadores, e apoiadores do evento, que em contra partida divulgarão suas empresas e marcas nos espaços definidos pela SECC e FUNDESC no entorno da quadra de jogo.

Serão oferecidos os seguintes prêmios:

1º Lugar – Troféus /medalhas 1.500,00

2º Lugar - Troféus /medalhas 1.000,00

3º Lugar - Troféus /medalhas 500,00

4º Lugar - Troféus /medalhas

Melhor goleiro- Troféu;

Artilheiro – Troféu.

Premiação Extra: (somente para equipes da cidade de Amambai).

A equipe de Amambai melhor classificada no certame ganhará inscrição, transporte e alimentação, custeada pelo município e horários para treinamentos no Ginázio Flavio Derzi, para participar da Copa Morena 2015. Caso a equipe não queira participar da Copa Morena, esta classificação não poderá ser transferida.

Parágrafo 1º - No quesito disciplina, o cartão vermelho terá peso maior que o amarelo, inclusive na quantidade, ou seja, um cartão vermelho vale mais que vários cartões amarelos.

Parágrafo 2º - O goleiro menos vazado será aquele que sofrer menos gols em toda a Copa, mas que estejam entre as quatro equipes finalistas. Caso tenha mais de um goleiro que tenha sofrido o mesmo número de gols, será premiado aquele cuja equipe tenha obtido melhor classificação no campeonato. O artilheiro será o atleta que mais fizer gols na competição, independente de quantos jogos participe, caso haja empate, se usará primeiro o critério da disciplina e segundo o critério da equipe melhor classificada.

DOS UNIFORMES DAS EQUIPES

Art 18 - Todas as equipes deverão entrar em quadra devidamente uniformizada com shorts numerados e camisetas devidamente numeradas nas costas e na frente. As meias devem ter a mesma cor predominante.

Parágrafo 1º - Todas as equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de camisetas.

Parágrafo 2º - As equipes devem apresentar uma bola em condições de jogo na mesa.

Parágrafo 3º - Os goleiros deverão estar com camisetas de cor diferente do seu time e do adversário no caso de exigência do árbitro da partida

Parágrafo 4º- Em caso de uso de short térmico este deverá ser da mesma cor do short ou da cor predominante.

Parágrafo 6º- O uso de caneleiras e braceiras será obrigatório.

DA DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE

Art. 19 - A disciplina em quadra ou no banco de reservas e arquibancada deverá ser totalmente obedecida.

Parágrafo 1º- Mesmo que a equipe não estiver jogando, é necessário que seus atletas ou dirigentes mantenham uma linha de conduta e disciplina durante todos os jogos do campeonato dentro do ginásio de esportes.

Parágrafo 2º- Havendo qualquer ato de conduta ilegal, como agressão física ou moral à comissão organizadora, equipes de arbitragens ou mesmo atritos com torcedores, o agressor estará sujeito a punição de acordo com o § 1 do Artigo 6º.

Art 20 - O atleta poderá entrar no jogo a qualquer momento, desde que seu nome esteja relacionado na Súmula antes do início da partida.

Art 21 - O técnico ou auxiliar só poderá ficar no banco de reservas se estiver regularmente inscrito na competição.

Parágrafo Único – Não será permitido a permanência de técnico e auxiliar trajados de chinelos, (no mínimo com shorts descentes, tênis e meias).

DAS DEMAIS REGRAS DO FUTSAL

Art 22 - Todas as regras são oficiais de acordo com a Confederação Brasileira de Futebol e mais as enumeradas no Regulamento da Competição.

DAS PUNIÇÕES

Art 23 - Os cartões adotados na competição serão os seguintes:

- Amarelo – advertência;
- Vermelho – expulsão;

§ 1º - O atleta que receber 03(três) cartões amarelos ficará suspenso por 01(uma) partida.

§ 2º - Caso o atleta receba o 3º cartão amarelo, ficará suspenso automaticamente por um jogo, se receber dois cartões amarelos na mesma partida, receberá também o cartão vermelho, prevalecerá o cartão vermelho, permanecendo o atleta suspenso por 02 (dois) jogos e retornando sem registro de cartões.

§ 3º - O atleta que levar o cartão vermelho e for citado no relatório do árbitro, será submetido a julgamento pela Comissão Julgadora e Disciplinar, que irá decidir, quantos jogos o mesmo deverá cumprir de suspensão ou até mesmo ser excluído da competição.

§ 4º - Os cartões serão acumulativos, zerando somente cartões amarelos de uma fase para outra.

Art. 24 - A equipe que entrar com recurso por irregularidade terá 48 (quarenta e oito horas) úteis após o término da partida para apresentar seu recurso e as provas cabíveis a essas irregularidades.

Parágrafo Único – O recurso só será aceito pela Comissão Julgadora e Disciplinar através de Ofício e recolhimento da taxa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) revertido em Cestas Básicas destinada a uma entidade filantrópica. Caso a equipe recorrente ganhe o recurso movido, o dinheiro será devolvido.

DOS ACIDENTES DE JOGO

Art. 25 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos acidentes que acontecerem com atletas, comissão técnica e dirigentes antes ou depois da partida. Bem como não se responsabilizará pelos objetos ou materiais de equipes, atletas e dirigentes.

DA CONSERVAÇÃO DO VESTIÁRIO

Art. 26 - É de responsabilidade de cada equipe a conservação do vestiário, sendo que havendo danos, a equipe será responsabilizada.

Art. 27 - Todos os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 28 - Discutido este Regulamento e todos os técnicos e dirigentes estando de acordo, segue assinaturas:

Art. 29 - Serão disponibilizadas 16 vagas para inscrições, que serão preenchidas mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Amambai até dia 02 de Setembro de 2014.

Congresso técnico dia 04 de setembro

Amambai-MS, 18 de Agosto de 2014.

ELTON MARQUES MARTINS

Diretor Presidente da FUNDESC

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:67B8D30D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT RESOLUÇÃO Nº 012 - 2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A
SENHORA MARIA ELENA CUI MENDONÇA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **MARIA ELENA CUI MENDONÇA** funcionária público municipal ocupante do cargo de MARGARIDA, PADRÃO I, CLASSE A, REFERÊNCIA 04. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-01296-464**, Lotada junto à Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § 1º, Inciso I, primeira parte da Constituição Federal e Artigo 39, inciso I, primeira parte da Lei Municipal nº 1068/2005.

Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria por invalidez, deverão ser calculados com base no Art. 52 da Lei nº 1068/2005, de forma proporcional ao tempo de contribuição, com base na remuneração do cargo efetivo da requerente, na forma prevista no Art. 40, § 1º, Inciso I, primeira parte, da Constituição. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.

Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2014.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS

Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:

Caio Queiroz Vidal

Código Identificador:0090F6A4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT PORTARIA Nº 088/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) RITA DE CASSIA LEITE BARBOSA.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **RITA DE CASSIA LEITE BARBOSA**, efetivo no cargo de COZINHEIRA, referência “01”, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir de 15 de agosto de 2014 e término em 15 de setembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00960P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 18/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS

Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:

Caio Queiroz Vidal

Código Identificador:75B4B16F

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA Nº 089/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDERIO.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDERIO**, efetivo no cargo de PSICOLOGO, referência “01”, lotado na **SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com vencimentos integrais, a partir de 14 de agosto de 2014 e término em 30 de setembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00961P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 18/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS

Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:

Caio Queiroz Vidal

Código Identificador:237FDD54

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA Nº 090/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSIMEIRE ROSA DA SILVA.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ROSIMEIRE ROSA DA SILVA**, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referência “03”, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 16 de agosto de 2014 e término em 10 de outubro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00852R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS

Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:

Caio Queiroz Vidal

Código Identificador:A6682B19

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA Nº 091/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA APARECIDA ALVES.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência “10”, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 16 de agosto de 2014 e término em 12 de setembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00839R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS

Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:

Caio Queiroz Vidal

Código Identificador:92B0F81C

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA Nº 092/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIO MARCOS MENEZES.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ANTONIO MARCOS MENEZES**, efetivo no cargo de LIXEIRO, referência “04”, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 16 de agosto de 2014 e término em 14 de novembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00031R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS

Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:

Caio Queiroz Vidal

Código Identificador:1BA42336

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA Nº 093/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ILDO LERO.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ILDO LERO**, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência “04”, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 16 de agosto de 2014 e término em 10 de outubro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00826R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:09643B9B

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA Nº 094/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ODILIO JOSE DE SOUZA.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ODILIO JOSE DE SOUZA**, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência “13”, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de agosto de 2014 e término em 12 de setembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00881R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:AD361DEA

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA Nº 095/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) TANIA NINFA DE FREITAS.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **TANIA NINFA DE FREITAS**, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referência “03”, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 09 de agosto de 2014 e término em 10 de outubro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00348R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:BF09EFF2

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA Nº 096/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) LEANDRA CRISTINA DA SILVA DE BRITO.”

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **LEANDRA CRISTINA DA SILVA DE BRITO**, efetivo no cargo de PROFESSOR, referência “03”, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 13 de agosto de 2014 e término em 30 de setembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, nº **2014.05.00968P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/08/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:7535BA0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO 307**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS 307/2014.

Republicar por incorreção.

“Aprovar o Plano de Providência 2012”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da plenária realizada em 01 de Agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providência Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social 2012.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 05 de Agosto de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Benedito Leite de Queiroz

Código Identificador:5C091E0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1657/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 378/2014

PARTE: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 362,80 (Trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:624C7CC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1676/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1502/2014

PARTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA

OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 262,55 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:C692CE74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1680/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1500/2014

PARTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 3.132,50 (Três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:58583979

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, visando o cumprimento do disposto nos artigos 48 a 59 da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de Maio de 2000, convida a população aparecidense para participar de uma **“AUDIÊNCIA PÚBLICA”**, com o objetivo de apresentar o **Relatório de Gestão Fiscal** relativo ao Primeiro Semestre de 2014, cujos dados constam no Relatório Semestral de Gestão.

LOCAL: CENTRO PEDAGÓGICO E CULTURAL AGRÍCIO JOSÉ TOLENTINO

Av. Orlando Mascarenhas Pereira, nº 1615, Jardim São Bento.

Aparecida do Taboado – MS

DATA: 28 de Agosto de 2014 – Quinta-feira

HORÁRIO DE INÍCIO – 08:00 horas (MS)

Aparecida do Taboado - MS

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:DCBF7FAA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3899/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1559/2014****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fund. “Esc. João Alves Lara”.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.**VALOR:** R\$ 842,00 (Oitocentos e quarenta e dois reais)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:906217E5**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3900/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1548/2014****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fund. “Esc. João Luiz Pereira”.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.**VALOR:** R\$ 464,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:572BB523**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3901/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1552/2014****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fund. “Esc. João Chama”.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.**VALOR:** R\$ 982,36 (Novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:755B59B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3902/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1546/2014****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Inf. “CMEI Adelice Bernardes de Melo”.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.**VALOR:** R\$ 561,75 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:3F4FAE52**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3903/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1545/2014**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Inf. “CMEI Menino Jesus”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 966,95 (Novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:26CFA59C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3904/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1544/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Inf. “CMEI Rosalia Queiroz de Oliveira”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 623,98 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:3067BB6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3905/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1549/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fund. “Esc. Jesus José de Souza”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 492,12 (Quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:4057D206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3906/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1554/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fund. “Esc. Ana Maria do Nascimento”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 712,27 (Setecentos e doze reais e vinte e sete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:B8EF74CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3907/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1553/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fund. “Esc. São Jerônimo”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 267,56 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:973F463D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3908/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1551/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Fund. “Esc. Jesus Jose de Souza”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:B438B641

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3909/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1550/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Fund. “Esc. João Luiz Pereira”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 1.172,20 (Um mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:6E5F6716

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3910/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1558/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Fund. “Esc. São Jerônimo”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:CA06321B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3911/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1557/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Fund. “Esc. João Chama”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 1.135,00 (Um mil cento e trinta e cinco reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:4B1CB6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3912/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1561/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Fund. “Esc. Ana Maria do Nascimento”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 1.707,40 (Um mil setecentos e sete reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:BFE7466A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3913/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1555/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Fund. “Esc. João Alves Lara”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 1.210,40 (Um mil duzentos e dez reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:13FAC939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3914/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1543/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Inf. “CMEI Adeline Bernardes de Melo”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 416,20 (Quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:ED2908B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3915/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1542/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Inf. “CMEI Menino Jesus”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 832,40 (Oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:227444CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3916/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1541/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. Do Ensino Inf. “CMEI Rosalia Queiroz de Oliveira”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 170,40 (Cento e setenta reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:15085E58**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1706/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 379/2014****PARTES:** Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.**VALOR:** R\$ 940,80 (Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:1FCD883D**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1705/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 380/2014****PARTES:** Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.**VALOR:** R\$ 362,60 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:28D418D0**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1710/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 381/2014****PARTES:** Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.**VALOR:** R\$ 2.107,00 (Dois mil cento e sete reais)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:51350082**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1711/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 383/2014****PARTES:** Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.**VALOR:** R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:FDA2C7E9**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1712/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 382/2014****PARTES:** Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:453FB151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1709/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 384/2014

PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 3.997,50 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:4FD287FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1731/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 388/2014

PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 362,60 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:4C00C153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1730/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 387/2014

PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:228205AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1526/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 335/2014

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 0143/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 0104/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 3.676,00 (Três mil seiscentos e setenta e seis reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4B00931A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1529/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº142/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 333/2014

PARTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 0143/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 0104/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8D639394

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1524/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº142/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 334/2014

PARTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.01.0081

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 0143/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 0104/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:31E293ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1697/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº142/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 377/2014

PARTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Venancio & Samara LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.01.0081

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 0143/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 0104/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8F3C329A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1735/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1569/2014

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .

OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 35,90 (Trinta e cinco reais e noventa centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D34C98E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1736/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1572/2014

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .

OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de

2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 109,00 (Cento e nove reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:CC9571AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1738/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1568/2014

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .

OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 362,28 (Trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:A4775C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1721/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1540/2014

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Simone de Camargo Rubio - EPP.

OBJETO: Aquisições de leite em Pó para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.01.0081

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:25B345FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1720/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1539/2014

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Clínica Nutricional LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisições de leite em Pó para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.01.0081

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:DB3DC2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1734/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1570/2014

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 248,26 (Duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:4AD0202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1737/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1571/2014

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 285,91 (Duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:1293BB3D

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2014**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.

Contratada, a empresa **J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA**, têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de microcomputadores, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 01/2014** oriundo da **Ata de Registro de Preço n. 021/2014**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 110/2013**, autorizado pelo **Processo n. 13/001.287/2013**, oriunda da **Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul**, devidamente homologado pelo Prefeito ao 1º dia do mês de julho de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual nº 11.759, de 27 de dezembro de 2004; e do Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento de MICROCOMPUTADORES, conforme segue:

Especificação	Secretarias	Qtd. por Secretaria	Qtd. Total	Valor Unitário	Valor Total
MICROCOMPUTADOR TIPO IV - Processador padrão X86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3,0 GHz, memória cache de no mínimo 6 MB e TDP máximo de 90W; - No mínimo 08 GB de memória RAM tipo DDR-3 dispo	Gabinete do Prefeito	10	67	R\$ 2.950,00	R\$ 197.650,00
	Secretaria Municipal de Administração	21			
	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	18			
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	8			
	Secretaria Municipal de Obras	4			

e Serviços Urbanos e Apoio Viário.				
Fundo Municipal de Assistência Social	6			

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2014**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento

O valor total a ser pago para a contratada pelo fornecimento de todos os produtos objetos deste contrato será de **R\$ 197.650,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Órgão	Dotação	Valores
Gabinete do Prefeito	02.01.04.122.0002.2.010/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0070	R\$ 29.500,00
Secretaria Municipal de Administração	02.04.04.122.0006.2.015/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 61.950,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	02.05.04.123.0007.2.021/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0070	R\$ 53.100,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	02.09.04.122.0016.2.056/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0070	R\$ 23.600,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	02.10.04.122.0022.2.064/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 6.600,00
	02.10.04.122.0022.2.064/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0070	R\$ 5.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.14.08.244.0028.2.075/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029	R\$ 2.950,00
	02.14.08.243.0030.2.082/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 2.950,00
	02.14.08.243.0030.2.083/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 5.900,00
	02.14.08.244.0027.2.078/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 5.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 197.650,00

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO

P/Fundo Municipal de Assistência Social

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA

P/ Empresa J.H.D da Silva & Cia LTDA - EPP

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:165B928D

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2014**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
O FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.

Contratada, a empresa **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **ANDREA LUCIANO SIMÕES**, têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de notebooks, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 01/2014** oriundo da **Ata de Registro de Preço n. 021/2014**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º**

110/2013, autorizado pelo **Processo n. 13/001.287/2013**, oriunda da **Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 1º dia do mês de julho de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual nº 11.759, de 27 de dezembro de 2004; e do Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento de NOTEBOOKS, conforme segue:

Especificação	Secretarias	Qtd. por Secret.	Qtd. Total	Valor Unit.	Valor Total
NOTEBOOK BÁSICO II - Processador padrão X86 com núcleo duplo de no mínimo de 1,7 GHz, memória cache de no mínimo 3MB, no mínimo 4 threads e TDP máximo de 17W; - Memória DDR3 de no mínimo 08GBLED;	Gabinete do Prefeito	4	25	R\$ 2.390,00	R\$ 59.750,00
	Secretaria Municipal de Administração	11			
	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	4			
	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	1			
	Secretaria Municipal de Obras	2			
	Fundo Municipal de Assistência Social	3			

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2014**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento

O valor total a ser pago para a contratada pelo fornecimento de todos os produtos objetos deste contrato será de **R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Órgão	Dotação	Valores
Gabinete do Prefeito	02.01.04.122.0002.2.010/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 9.560,00
Secretaria Municipal de Administração	02.04.04.122.0006.2.015/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 26.290,00
Secretaria Municipal de Fazenda	02.05.04.123.0007.2.021/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 9.560,00
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	02.09.04.122.0016.2.056/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 2.390,00
Secretaria Municipal de Obras	02.10.04.122.0022.2.064/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	R\$ 4.780,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.14.08.244.0027.2.077/4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029	R\$ 7.170,00
VALOR TOTAL		R\$ 59.750,00

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

ANDREA LUCIANO SIMÕES
P/ Empresa Infortech Informática LTDA - ME

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:747CAA28

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2014.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **JELSON CARDOSO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de equipamentos para a secretaria de obras e educação, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Cláusula primeira - do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 065-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 052/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 dias do mês de julho de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fornecerá o(s) seguinte(s) objeto(s):

LOTE 01 – MOTOPODA E UTENSÍLIOS

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOTOPODA: - Motor a gasolina, - Potência 1,4 KW ou 1,9 CV; - Cilindrada no mínimo 36,3 cm³; - Comprimento do sabre 30 cm; - Corrente 3/8"; - Rotação lenta no mínimo 2800 RPM e máximo 10500 RPM; - Haste telescópica.	UNI.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	SABRE - Equipamento para utilização na MOTOPODA	UNI.	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
3	CORRENTE DE CORTE - Para utilização na MOTOPODA	UNI.	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
4	VELAS - para utilização na MOTOPODA	UNI.	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
TOTAL				R\$ 2.854,00	

LOTE 03 - ROÇADEIRA E UTENSÍLIOS

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	ROÇADEIRA : - Motor a gasolina; - Cilindrada no mínimo 35,2 cm³; - Rotação lenta no mínimo 2.800 RPM e máximo 12.500 RPM;	UNI.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	VELAS - Equipamento para utilização na ROÇADEIRA	UNI.	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
11	FACAS - para utilização na ROÇADEIRA	UNI.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
TOTAL				R\$ 1.688,00	

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período de (60) sessenta dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

R\$ 1.688,00 - 02.07.12.122.0011.2.041/4.4.90.52.00.00.00.01.0000;

R\$ 2.854,00 - 02.10.04.122.0022.2.064/4.4.90.52.00.00.00.01.0000.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JELSON CARDOSO

P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2C745643

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2014.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **MUSSI & MARIOTTI LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **DANIEL DE TOLEDO MUSSI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de equipamentos para a secretaria de obras, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 065-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 052/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 dias do mês de julho de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fornecerá o(s) seguinte(s) objeto(s):

LOTE 02 - MOTOSSERRA E UTENSÍLIOS

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNL	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	MOTOSSERRA : - Motor a gasolina; - Cilindrada 45,4; - Potência no mínimo 2,3 KW ou 3,1 CV; - Rotação lenta no mínimo 2.800 RPM e máximo 14.000 RPM;	UNL	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
6	SABRE - Equipamento para utilização na MOTOSSERRA	UNL	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
7	CORRENTE DE CORTE - Para utilização na MOTOSSERRA	UNL	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
8	VELAS - para utilização na MOTOSSERRA	UNL	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
TOTAL				R\$ 3.094,00	

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período de (60) sessenta dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

R\$ 3.094,00 - 02.10.04.122.0022.2.064/4.4.90.52.00.00.00.01.0000

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DANIEL DE TOLEDO MUSSI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3D73F89B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2013

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.

Contratada-locadora, a senhora **LUZIA GONÇALVES DA SILVA**, neste ato devidamente representada por sua Procuradora, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 147/2013, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de julho de 2014.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 147/2013, durante o período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Do valor atualizado do aluguel, das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

O contratante-locatário passará a pagar para a contratada-locadora, a título de aluguel, a importância mensal de R\$ 1.369,24 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R\$ 6.846,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 22.446,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 147/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

RUTHINÉIA REGIANE FREITAS NEVES
P/Contratada-locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1B6CC10E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**. Contratada, a Empresa Individual **MARIA DE FÁTIMA GUIZI - EPP**, por sua representante legal, a senhora **MARIA DE FÁTIMA**

GUIZI, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento de academia ao ar livre, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 63/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 50/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de julho de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento de academia ao ar livre:

Do prazo para a entrega dos produtos

A entrega dos produtos deverá ser efetuada, no prazo de até 30 dias, contados da data da assinatura do presente contrato.

Do valor dos produtos e do pagamento

O contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 18.504,00 (dezoito mil quinhentos e quatro reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda.

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência durante o período de 90 dias contados da assinatura do contrato administrativo.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa, assim descritas:

- 02.12.10.122.0034.2.091/44.90.52.00.00.00.00.01.0000 – R\$ 0,00
- 02.12.10.122.0034.2.091/44.90.52.00.00.00.00.01.0025 – R\$ 18.504,00

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

P/ Fundo Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA GUIZI

P/Contratada

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:CDBE15AF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a **EMPRESA INDIVIDUAL WANDIRA GARCIA SOUTO**, por sua representante legal, a senhora **WANDIRA GARCIA SOUTO**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de limpeza de fossas, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 068/2014 – Pregão Presencial n.º 054/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de julho de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para a **prestação de serviços de limpeza de fossas em residências de famílias carentes selecionadas pelo Serviço de Assistência Social do**

Município, visando prestações futuras conforme a demanda, nos termos do Termo de Referência, Anexo VI, da Licitação Pública n.º 068/2014 – Pregão Presencial n.º 054/2014, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Da vigência

A contratação terá sua vigência contada da assinatura até o **dia 31 de dezembro de 2014**.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Os valores dos itens estão a seguir detalhados:

ITEM	SERVIÇO	UNL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DE FOSSAS	UNL	225	R\$ 100,00	R\$ 22.500,00

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Órgão	Dotação	Valor
Secretaria Municipal de Obras	02.10.15.452.0023.2.066/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070	R\$ 22.500,00

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

WANDIRA GARCIA SOUTO

P/Contratada

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:45002549

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2011

Relação para publicação

Objeto - credenciamento de pessoa física para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Profissionais liberais **habilitados** em concordância com as exigências do edital:

- **Marcionilia Teixeira Queiroz** – apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessada para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:5AA27F9F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014.

Pregão Presencial n.º 57/2014.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de materiais para a manutenção da iluminação de prédios públicos do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas vencedoras e valor dos produtos –

- Constroluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais);

- Maria Aparecida Ermínio – Eletrônica – ME – R\$ 3.749,60 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

- Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – R\$ 2.634,80 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);

- Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP – R\$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais);

- E.R. Velani Elétrica – ME – R\$ 9.279,20 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Vigência do contrato – No período compreendido entre a assinatura do contrato administrativo e o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Homologado - 11 de agosto de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:0996674E

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
060/2014.**

Pregão Presencial n.º 060/2014.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento de cilindros e toners originais da marca Lexmark MS410DE, para atendimento das necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas vencedoras:

- Empresária Individual Darcimara Cristina de Queiroz, - R\$ 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta reais).

ITEM	PRODUTO	UNL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER PRETO - LEXMARK - 600HA (604H 10k) - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK - Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 10.000 impressões.	UNI.	50	349,00	17.450,00
2	KIT FOTOCONDUTOR 500ZA (50F0Z00) - CARTUCHO DE CILINDRO DE IMAGEM - LEXMARK - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK - Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 60.000 impressões.	UNI.	20	229,00	4.580,00
TOTAL				22.030,00	

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2014, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologado - 14 de agosto de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:6495A11D

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014**

EDITAL N.º 085/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal

de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 veículo tipo motocicleta 149 cilindradas para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 03 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:0E709C9C

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
DECRETO “RH” N.º 074, 01 DE AGOSTO DE 2014**

“Nomeação Cargo de Provimento em Comissão”.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora **LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete, símbolo ADI-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA

Secretário de Administração

Publicado por:

Samia Alves Gomes da Costa

Código Identificador:BCF4DBD0

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 388, 30 DE JULHO DE 2014**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 03/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder abono permanência ao servidor **Oswaldo Antônio Martins**, matrícula nº 277, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotado na Secretaria de Administração, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A6E1C295

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 412, 05 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 377/2014, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	840	José Valentim da Costa	01.08.2014 a 30.08.2014	30

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1414	Paulo Henriques Marques	01.08.2014 a 30.08.2014	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1331	Samia Alves Gomes da Costa	01.08.2014 a 30.08.2014	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	01.08.2014 a 15.08.2014	15
	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1410	Vanessa da Silva Primo	01.08.2014 a 30.08.2014	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1355	Ana Paula de Oliveira Amarante	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1325	Eliana dos Santos Barbosa	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1357	Iracilia Barbosa	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1396	Valdecleia Moreira Mazini	01.08.2014 a 30.08.2014	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1344	Airam de Freitas Borges	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1394	Alini Cristina da Silva	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1051	Angélica Aparecida dos Santos	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1392	Claudete da Silva Lourenço	01.08.2014 a 30.08.2014	30

	1048	Damiao Rodrigues Rocha	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1359	Edivania Martiniano da Silva	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	783	Emilia Sebastiana Garcia	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1364	Fabricia da Silva Pereira	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1339	Iolanda Lopes Xaves	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1330	Jose Alves de Souza Neto	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1419	Luzia Aparecida dos Santos	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1358	Maria Madalena Alves Silva	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	414	Marly Queiroz Salles	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	485	Osorio Peres da Silva	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1370	Rita de Cassia Justo da Silva	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	859	Rozana Francisco Martins	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1406	Sonia Maria de Aguiar	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1346	Vivian Paulino Martins	01.08.2014 a 30.08.2014	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1348	Aruany Vellozo Piemonte de Oliveira	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	842	Jean Paulo Vieira Lelis	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	791	Jose Ronilson de Lima	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	21.08.2014 a 30.08.2014	10
	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	21.08.2014 a 30.08.2014	10

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1328	Nivaldi dos Santos	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	599	Valdecir do Nascimento	01.08.2014 a 30.08.2014	30
	1327	Vanderlei Aleixo da Silva	01.08.2014 a 30.08.2014	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5208FFF7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 423, 11 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO**, matrícula n.º 1285, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 332/2013 para gozo a partir do dia 11 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7D86ED93

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 424, 11 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA**, matrícula n.º 1436, ocupante do cargo de Secretária de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 01.01.2013/31.12.2013, suspensas através da Portaria nº 020/2014, para gozo a partir do dia 11 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:52DA839A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 425, 11 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 15.02.2008 a 14.02.2013, a funcionária **SELINDA FELIX ANDREZA**, matrícula 659, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 11 de agosto de 2014 a 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DE99B03D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 426, 11 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de 18 de maio de 1994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1535	Augusto Cesar Machado V. de Souza	2012/2013	681/2013	10
1394	Alini Cristina da Silva	2013/2014	412/2014	10
1288	Eduardo Figueiredo Caputto	2013/2014	301/2014	10
407	Fátima Odélia Ferreira	2013/2014	353/2014	10
1280	Luciana Lopes de Silveira	2013/2014	301/2014	10
485	Osório Peres da Silva	2013/2014	412/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8BBF0657

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 427, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a r. decisão do senhor Prefeito Municipal, proferida nos autos de Processo Disciplinar Administrativo n.º 01/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR a pena de **advertência** ao servidor **SANI CAETANO PINTO**, matrícula nº 509, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Padrão III, Classe A, Referência 04, com base no Artigo 125, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990, procedendo o registro competente em seu prontuário funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7D36FF24

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 428, 11 DE AGOSTO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NATALLYA ALVES SENA OLIVIERA SILVA CASTRO**, matrícula 1239, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cinco (05) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família de 05 a 09 de agosto de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr. Virgílio Ribeiro Franco CRM – 14579.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:541E1201

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 429, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora desta municipalidade Senhora **ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, para responder pelo expediente da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período das férias de seu titular ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA, sem ônus para os cofres públicos municipais, a partir de 11 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:365573DA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 430, 11 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IVONE SANTOS DA MATTA SAITO**, matrícula 1594, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 04 de agosto de 2014 a 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DB084125

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 431, 13 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, matrícula n.º 885, ocupante do cargo de Secretária de

Escola, lotada na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 728/2011, para gozo a partir do dia 13 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FD35BBD4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 432, 15 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	355	Almeida Jesus de Oliveira	12.08.2014	12.08.2014
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	07.08.2014	12.08.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	08.08.2014	08.08.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	12.08.2014	12.08.2014
	958	Cirlene de Paula Santos	05.08.2014	05.08.2014
	1512	Diego Silva Maia	08.08.2014	08.08.2014
	98	Elizete Aparecida Teixeira dos Santos Silva	07.08.2014	07.08.2014
	98	Elizete Aparecida Teixeira dos Santos Silva	12.08.2014	12.08.2014
	769	Ellen Cristina da Silva Souza	12.08.2014	12.08.2014
	863	Emiliana Barcelos de Queiroz	04.08.2014	05.08.2014
	1575	Gesabel de Oliveira Ferraz	12.08.2014	18.08.2014
	452	José Carlos Baldo	06.08.2014	06.08.2014
	1549	Maria Amélia Souto Yura	31.07.2014	01.08.2014
	414	Marly Queiroz Salles	11.08.2014	11.08.2014
	811	Rakel da Silva Tiago	08.08.2014	08.08.2014
	171/281	Regina Almeida da Silveira	08.08.2014	08.08.2014
	171/281	Regina Almeida da Silveira	12.08.2014	14.08.2014
	283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	11.08.2014	11.08.2014
	196	Vilma Silas Fazio	11.08.2014	22.08.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7A997FB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal os Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião extraordinária, em 13 de agosto de 2014, às 9h00mn nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social para eleger o presidente e o vice do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art.1º - Ficam eleitos para o período de 14/08/2014 a 13/08/2015 a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fica assim composta:

Presidente: Maria Tereza Fruguli Dan
Vice Presidente: Marcia Ribeiro Almeida

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 13 de agosto de 2014.

MARCIA RIBEIRO ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristiane Alves dos Santos
Código Identificador:900CB69E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2014

Partes: Município de Bonito – MS e o senhor Ademir Aparecido dos Santos.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso das instalações da Marcenaria da Prefeitura Municipal que está localizada na área Industrial do Município denominada com o lote “F” objeto da Matrícula nº. 8.317.

Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal, fato administrativo que o torne inexecutável, ou por ato unilateral de qualquer das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal de Bonito - MS
Ademir Aparecido dos Santos – Cessionário

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D22FAF56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Edivaldo Leite Brites

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Fisioterapeuta no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 2.750,00	Dois mil setecentos e cinquenta reais.
	R\$	
TOTAL	R\$ 2.750,00	Dois mil setecentos e cinquenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 8.250,00	Oito mil duzentos e cinquenta reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

EDIVALDO LEITE BRITES

Fisioterapeuta

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:D1EED9CC

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Ewerton Esterque Rocha

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Farmacêutico Bio Químico, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
INSALUBRIDADE	R\$ 1.100,00	Um mil e cem reais.
TOTAL	R\$ 3.850,00	Três mil oitocentos e cinquenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas.
Valor Global	R\$ 11.550,00	Onze mil e quinhentos e cinquenta reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

EWERTON ESTERQUE ROCHA

Farmacêutico Bio Químico

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BD5D9CA4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Fabricio Utiyama

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 04 de Agosto de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 9.873,60	Nove mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos.
INSALUBRIDADE	R\$ 3.949,44	Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.
TOTAL	R\$ 13.823,04	Treze mil e oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 15.666,11	Quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

FABRICIO UTIYAMA

Médico

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:53A0096A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Ivana Quintana Villela

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Nutricionista no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
TOTAL	R\$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 8.250,00	Oito mil duzentos e cinquenta reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2083	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

IVANA QUINTANA VILLELA

Nutricionista

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:E7F91D5B**DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2014****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Luiz Antônio Aguilhera**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 782,00	Setecentos e oitenta e dois reais.
	R\$	
TOTAL	R\$ 782,00	Setecentos e oitenta e dois reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 2.346,00	Dois mil e trezentos e quarenta e seis reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA						
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA SAUDE	MUNICIPAL DE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

LUIZ ANTÔNIO AGUILHERA

Agente de Endemias

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:7AA6D8C1**DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Nayara Dos Santos Bley**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
INSALUBRIDADE	R\$ 1.100,00	Um mil e cem reais.
TOTAL	R\$ 3.850,00	Três mil e oitocentos e cinquenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 11.550,00	Onze mil e quinhentos e cinquenta reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA						
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA SAUDE	MUNICIPAL DE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

NAYARA DOS SANTOS BLEY

Enfermeira

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:8135E2F7**DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2014****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Rafaelly Silva Farias**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 720,80	Setecentos e vinte reais e oitenta centavos.
ABONO SALARIAL	R\$ 128,00	Cento e vinte e oito reais.
TOTAL	R\$ 848,80	Oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 2.546,40	Dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA						
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA SAUDE	MUNICIPAL DE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

RAFAELLY SILVA FARIAS

Agente Comunitário de Saúde

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:97A33CF3**DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2014****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Lauro de Aquino Neto**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município, no PSF do distrito do Alto Caracol.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 2.750,00	Dois mil setecentos e cinquenta reais.
INSALUBRIDADE	R\$ 1.100,00	Um mil e cem reais.
TOTAL	R\$ 3.850,00	Três mil e oitocentos e cinquenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 11.550,00	Onze mil quinhentos e cinquenta reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA						
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA SAUDE	MUNICIPAL DE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

LAURO DE AQUINO NETO

Enfermeiro

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:01942AE7**DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2014****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Alex Vêr Meyer Pires**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 9.873,60	Nove mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos.
INSALUBRIDADE	R\$ 3.949,44	Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.
TOTAL	R\$ 13.823,04	Treze mil e oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 41.469,12	Quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

ALEX VÊR MEYER PIRES

Médico (a)

Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:36A79440**DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2014****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Fábio Sousa Nantes**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico Veterinário, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nesse Município.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
INSALUBRIDADE	R\$ 1.100,00	Um mil e cem reais.
TOTAL	R\$ 3.850,00	Três mil e oitocentos e cinquenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R\$ 11.550,00	Onze mil e quinhentos e cinquenta reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
07	001	2064	20.122.0010	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

FÁBIO SOUSA NANTES

Médico Veterinário

Contratado (a)

LUCIENE LOPES LESCANO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:C2DF32C7**DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2014****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Maria Veríssima Braga Pereira**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Assistente Social, na Secretaria Municipal do Trabalho e Ass. Social, nesse Município.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
INSALUBRIDADE	R\$	
TOTAL	R\$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas
Valor Global	R\$ 8.250,00	Oito mil duzentos e cinquenta reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
06	001	2048	08.122.0008	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA VERÍSSIMA LINO BRAGA PEREIRA

Assistente Social

Contratado (a)

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS

Secretária Municipal do Trabalho e Ass. Social.

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:0AA52BF1**DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2014****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Rita Antônia Ortega Pereira**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição a servidora Regeane Garcia Montiel, conforme atestado médico, na Escola João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 02 (dois) dias, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 02 de Julho de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 52,49	Cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos.
REGÊNCIA 20%	R\$ 10,50	Dez reais e cinquenta centavos.
TOTAL	R\$ 62,99	Sessenta e dois reais e noventa e nove centavos.
QUANTIA DE DIAS	02	Dois dias.
Valor Global	R\$ 62,99	Sessenta e dois reais e noventa e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal
Contratante

RITA ANTÔNIA ORTEGA PEREIRA

Professora Substituta
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:DBA32F28

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Reina Gonzalez Fernandes

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora substituta a servidora Iolete Maciel de Souza, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) dias, com início em 01 de Julho de 2014 e término em 04 de Julho de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R\$ 31,49	Trinta e um real e quarenta e nove centavos.
TOTAL	R\$ 188,95	Cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.
QUANTIA DE DIAS	04	Quatro dias.
Valor Global	R\$ 188,95	Cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal
Contratante

REINA GONZALEZ FERNANDES

Professora Substituta
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:DF979D50

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Viviane Correa Leite

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição a servidora Josiane da Silva Mendonça, conforme atestado médico, na Escola Municipal João José Leite da Silva- Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) dias, com início em 07 de Julho de 2014 e término em 11 de Julho de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 131,22	Cento e trinta e um real e vinte e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R\$ 26,24	Vinte e seis reais e vinte e quatro centavos.
TOTAL	R\$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.

QUANTIA DE DIAS	05	Cinco dias.
Valor Global	R\$ 157,46	Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANE CORRÊA LEITE

Professora Substitua
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:9F4E4FE4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Ana Luzia Félix Pereira

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora da E.J.A, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com início em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 590,48	Quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos.
REGÊNCIA 20%	R\$ 118,09	Cento e dezoito reais e nove centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R\$ 70,85	Setenta reais e oitenta e cinco centavos.
TOTAL	R\$ 779,42	Setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas semanais.
Valor Global	R\$ 3.819,15	Três mil oitocentos e dezenove reais e quinze centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal
Contratante

ANA LUZIA FÉLIX PEREIRA

Professora de Língua Inglesa
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Ingrid Godoy Alves

Código Identificador:FD2A8310

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Rafael Centurião Acosta

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de História na E.J.A na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com início em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 354,28	Trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos.
REGÊNCIA 20%	R\$ 70,85	Setenta reais e oitenta e cinco centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10 %	R\$ 42,51	Quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos.
TOTAL	R\$ 467,64	Quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	06	Seis horas/aulas.
Valor Global	R\$ 1.886,14	Um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA

Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:7949593C

DEPARTAMENTO RH EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Giselle Godoy Antunes

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e dois) dias, com início em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R\$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R\$ 141,71	Cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos.
TOTAL	R\$ 1.558,86	Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R\$ 7.638,41	Sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal
Contratante

GISELLE GODOY ANTUNES

Professora
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:6B246080

DEPARTAMENTO RH EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Celso Serena

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Matemática da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com início em 22 de Julho de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 590,48	Quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos.
REGÊNCIA 20%	R\$ 118,09	Cento e dezoito reais e nove centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R\$ 70,85	Setenta reais e oitenta e cinco centavos.
TOTAL	R\$ 779,42	Setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas.
Valor Global	R\$ 3.819,15	Três mil oitocentos e dezenove reais e quinze centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal
Contratante

CELSO SERENA

Professor
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:1B4E2E47

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 077 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação da Concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, no Município de Caracol – MS.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, **SENHOR MANOEL DOS SANTOS VIAIS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 78, Inciso IX da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a Resolução nº. 39, de 09 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social à Política de Saúde;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social- PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e Princípios para implementação do Sistema Único da Assistência Social- SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica- NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social- SUAS;

Considerando que a implantação do Sistema Único da Assistência Social- SUAS, vem exigindo um conjunto de ações para o reordenamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social na perspectiva de aprimorar seu campo de proteção, assegurando sua especificidade ao tempo em que contribui com a intersetorialidade, que articula ações de proteções entre os entes federados, entidades e organizações de Assistência Social;

Considerando que os benefícios eventuais da Assistência Social, previstos no Artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

Considerando que o Decreto nº. 6.307/2007, dispõe sobre os benefícios eventuais e define em seu Artigo 9º que as “provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social”;

Considerando que o levantamento Nacional sobre os Benefícios Eventuais da Assistência Social realizado em outubro de 2009, com vistas ao mapeamento da situação da regulação e prestação dos Benefícios Eventuais por todo Brasil, identificou que ainda são disponibilizadas provisões específicas da política de saúde como benefícios eventuais da assistência social;

Considerando o resultado do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS e Conselho Nacional de Saúde- CNS constituído por meio da Resolução CNAS nº 21/2010, com objetivo de debater o resultado do Levantamento Nacional dos Benefícios Eventuais/2009 e propor diretrizes para o reordenamento da concessão dos mesmos de acordo com as atribuições da política de assistência social e de saúde;

Considerando a necessidade de apoiar o reordenamento da prestação dos benefícios eventuais à luz das diretrizes nacionais sobre os benefícios eventuais- LOAS/1993, PNAS/2004, NOB/2005, Resolução CNAS nº 212/2006, Decreto nº 6.307/2007 e outras normativas;

Considerando a afirmação que não são provisões da política de assistência social os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área da saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do domicílio, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que tem necessidades de uso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública da Assistência Social.

Art. 2º. Os benefícios eventuais são provisões de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo. (De acordo com o art. 22 da LOAS).

Parágrafo Único: Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual, serão por estudos sociais e são vedadas quaisquer situações de constrangimento e/ou vexatórias.

Art. 4º. O local de atendimento para os benefícios eventuais será nos CRAS, neste município. (A NOB/SUAS estabelece o CRAS como local de atendimento e concessão, o que não impede o gerenciamento no órgão gestor).

§ 1º. Os Benefícios Eventuais serão concedidos por um técnico do CRAS, após realizar visita e parecer social, constatando a necessidade a ser disponibilizado o benefício a um integrante da família.

§ 2º. Serão exigidos no ato do requerimento dos benefícios eventuais os documentos como: RG, CPF, CTPS, comprovante de residência, certidão de nascimento ou em vacância dos mesmos em razão de perdas, extravios ou roubos. O Boletim de Ocorrência ou parecer Técnico Social será válido como documentação.

Art. 5º. Os benefícios Eventuais do município de Caracol - MS, serão custeados com recursos próprios, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, repasse do FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 6º. Os Benefícios Eventuais que integram a Política de Assistência Social, no município de Caracol- MS são:

I – AUXÍLIO NATALIDADE

Na eventualidade de nascimento de um membro da família, este benefício atende alguns aspectos como:

- a) Necessidade do bebê que vai nascer;
- Apoio à mãe nos casos em que o bebê venha nascer morto ou morrer logo após o nascimento; e
- Apoio à família no caso de morte da mãe.

I.1 Formas e espécies de Concessão do Benefício Eventual

O requerimento do benefício natalidade deverá ser solicitado no CRAS até 90 (noventa) dias antes do parto e até 90 (noventa) dias após o nascimento.

Espécies de bens de consumo:

- a) enxoval, itens de higiene, utensílios diversos para o bebê (banheira, calça plástica) e auxílio alimentação.

I.2 Condicionalidades para a gestante receber o benefício

O benefício natalidade deverá ser concedido até 90 dias após o requerimento com duração máxima de 03 (três) meses, nas seguintes condições:

- a) Cadastramento no Programa Municipal Mãe gestante;
- b) Participação no atendimento psicossocial realizado pelo CRAS com orientação e informação quanto ao parto, pós - parto e planejamento familiar em parceria com profissionais da área da saúde;
- c) Participar efetivamente do grupo de vivência de gestante desenvolvido pelas técnicas da saúde no CRAS, respeitando os critérios estabelecidos no Projeto.

II- AUXÍLIO MORTALIDADE

Voltado para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de algum de seus membros. O município de residência do requerente pode definir diferentes aspectos a serem garantidos por meio deste benefício, mas deve atender, preferencialmente:

- Despesas de traslado, urna funerária, velório e sepultamento;
- b) Necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros;
- c) Apoio psicossocial a família realizada pelos técnicos do CRAS.

II.1 Formas e espécies de Concessão de Benefício Eventual:

O Benefício deverá ser solicitado através do CRAS ou Órgão Gestor, conforme o plantão, no prazo de 12 horas da ocorrência do óbito.

A concessão será imediatamente após o requerimento conforme visita domiciliar realizada pelos técnicos responsáveis.

As espécies do benefício eventual são:

a) Bens de consumo: Auxílio alimentação quando for detectado por um técnico através de visita domiciliar a necessidade da família.

b) Prestação de serviço: Ornamentação, paramentos, urna, traslado, carro de remoção, guia de sepultamento, velório, terreno, carneira, e sepultamento.

c) Apoio Psicossocial realizado junto à família pelos técnicos do CRAS, quando se fizer necessário.

III. ATENDIMENTO À SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

A situação de vulnerabilidade temporária envolve acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e pode se apresentar de diferentes formas e produzir diversos padecimentos.

Caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos a integridade pessoal e familiar e pode decorrer de:

- a)** Falta de acesso a condições e meios para suprir e reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
- b)** Falta de documentação;
- c)** Falta de domicílio;
- d)** Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;
- e)** Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares;
- f)** Presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaças a vida;
- g)** Por situações de desastres;
- h)** Outras situações sociais identificadas que comprometam a sobrevivência.

III.1 Formas e espécies de Concessão do Benefício Eventual:

O acesso será através de estudo social realizado pelos técnicos do CRAS através de visita domiciliar para estabelecer o Plano de Acompanhamento em Conjunto com o Usuário.

Esse benefício deverá ser concedido em até 05 dias após o requerimento e sua duração poderá ser de até 03 meses ou prorrogado mediante avaliação do técnico responsável.

As espécies do benefício eventual são:

a) Bens de consumo: auxílio alimentação com uma cesta emergencial, complementação alimentar (leite, frutas, legumes e verduras), cobertor, lona e material de construção, roupas calçados, material de higiene pessoal.

b) Prestação de serviços: Documentação civil (2ª. Via da certidão de nascimento, certidão de casamento e óbito, 1ª e 2ª. Via de cédula de identidade e CPF), pagamento diversos (aluguel, luz, água), auxílio financeiro, abrigamento emergencial e temporário (aluguel social).

IV. ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos a comunidade afetada, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes.

Art. 7º. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do município e ao CMAS avaliar a concessão dos Benefícios Eventuais e reformular sempre que fizer necessário.

Art. 8º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o controle social dos benefícios eventuais.

Art. 9º. É de responsabilidade do órgão Gestor da Política de Assistência Social, a coordenação geral, o acompanhamento e a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, o monitoramento e o

financiamento, além de promover articulação com as políticas setoriais.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no quadro mural do Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 12 agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito de Caracol/MS.

Publicado por:

Rosykéller Messias Furtado

Código Identificador:FF044020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação do uso dos recursos do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Caracol/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SENHOR MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX,

Considerando que o Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Caracol – FMIS, possui a atribuição de gerir os recursos financeiros de que trata a Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º. Constituirão também, receitas do FMIS auxílios, subvenções ou outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, juros bancários e outros rendimentos de aplicações, doações e legados, bem como outros recursos a ele destinados e quaisquer outras rendas obtidas.

Artigo 2º. Os recursos do FMIS serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município de Caracol, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública, as quais se destinam a aquisição de material de distribuição gratuita, material de construção, do Proj/Atividade – Manutenção das Ações do Fundo de Investimento Social; Proj/Atividade – Morar Bem/Cidade Feliz : Obrigações Patronais, Materiais de Consumo, Materiais de Distribuição Gratuita, Serviços de Terceiros – Pessoa Física, e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Proj/Atividade – Programa de Segurança Alimentar – Materiais de Distribuição Gratuita.

Artigo 3º - O saldo financeiro existente na conta do FMIS-PM, ao final de cada exercício, será automaticamente transferido, a seu crédito, para o exercício seguinte.

Artigo 4º - A Fiscalização do uso dos recursos do FMIS será feita por Comitê integrado por 6 (seis) membros, 3(três) indicado pelo Poder Público Municipal e 3 (três) representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo Único – O Comitê legalmente constituído, com mandato de 03 (três) anos, se reunirá mensalmente em seção ordinária o conforme necessidade reunir-se-ão extra ordinariamente, com objetivo de analisar e aprovar os balancetes de aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caracol-MS, 12 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito de Caracol.

Publicado por:

Rosykéller Messias Furtado

Código Identificador:A628CA49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
048/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de 03 (seis) Veículos, novos “0” (zero) km, de no mínimo ano 2014 modelo 2014, fabricação Nacional/Mercosul, com todos os equipamentos de serie e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para transporte de usuários da rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública do município de Coronel Sapucaia – MS, com recurso provenientes das emendas parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e contrapartida do Município, Conforme Resolução Nº 40/SES/MS.

Vencedor (es): ENZO VEICULOS LTDA, no Anexo I, os itens 01, 04 e 06 – totalizando R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais).

Coronel Sapucaia – MS, 11 de Agosto de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de Agosto de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Municipal de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D99AD5C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 076/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do (ISSQN), que opere em ambiente web e com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica NFSe, em favor da Empresa: **LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** pelo valor global de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**.

Deodápolis - MS, 19 de agosto de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 076/2014 na Modalidade Pregão

Presencial nº 020/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do (ISSQN), que opere em ambiente web e com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica NFSe, autorizo a contratação da referida Empresa para a prestação dos serviços e emissão da Nota de Empenho.

Deodápolis - MS, 19 de agosto de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:55DE3C9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2014

“REVOGA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguaatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revoga a contar de 07 de julho de 2014, a licença remunerada para se candidatar ao cargo de Deputado Federal nas eleições do presente exercício, ao servidor **Ricardo Ribeiro de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, concedida através da Portaria n.122/2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO
MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:DED52819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/70 - REVOGA LICENÇA - ELIZANDRA DA
SILVA

PORTARIA Nº. 069, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

“REVOGA-SE O PEDIDO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ELISANDRA DA
SILVA RIBEIRO”.

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora goza de Licença sem Remuneração, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando o pedido de retorno da servidora em 11 de agosto de 2014, sendo deferido no dia 13 de agosto de 2014.

Considerando que é prerrogativa da Administração conceder e revogar as Licenças de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** o pedido de licença sem remuneração concedida a Servidora Pública Municipal, Senhora ELISANDRA DA SILVA RIBEIRO, permitindo seu retorno imediato ao cargo de Recepcionista, a partir de 01 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 19 de agosto de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles

Código Identificador:79FACCE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 114/2014.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari, através de sua Pregoeira, COMUNICA aos interessados QUE **REPÚBLICARA** o aviso de edital conforme a seguir: Objeto contratação de empresa para de prestação de serviços especializados, para levantamento de todos os créditos e débitos previdenciários que o município e seus órgãos da administração direta e indireta possuam, com o objetivo de reduzir ou compensar junto à Receita Federal do Brasil os créditos com os débitos existentes, retroativo a um período de 05 (cinco) anos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado no anexo II – termo de referência do Edital. A Sessão Pública será realizada no dia 03/09/2014 às 09hs. O Edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Jaraguari das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Maiores informações através do telefone (67) 3285-1359 ou através do email: licitacaojar@hotmail.com.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles

Código Identificador:4EEE8F40

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE, nomeado e empossado através do Decreto nº 12 de 12 de fevereiro de 2014, passa a vigor com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

César Martins da Foncêca – Titular

Luciano Riani Bressa - Suplente

2 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS:

Rodrigo Angelo Zanin – Titular - Gerência de Obras

Flávio Roberto Vendas Tanus – Suplente - Gerência de Obras

Vera Zezak Braga – Titular - Núcleo de Habitação

Maria Vanderléia dos Santos – Suplente - Núcleo de Habitação

Maria Elaine Bitencout Gimenes – Titular - Núcleo de Trânsito

Renato Moraes da Silva – Suplente - Núcleo de Trânsito

3 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE:

Jerônimo Texeira da Luz Ollé – Titular

Luiz Alberto Ávila Silva Junior – Suplente

4 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Roberto Pedro da Rocha – Titular

Ademir Alves de Souza – Suplente

5 - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Cícero dos Santos – Titular

Jaime Dutra – Suplente

6 - REPRESENTANTES DA SANESUL/NAVIRAÍ:

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno – Titular

Gebrair Alves de Oliveira – Suplente

7 - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS/NAVIRAÍ:

Aírton Pereira Camargo – 1º SGT BM – Titular

João Carlos Peralta – SD BM – Suplente

8 - REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/NAVIRAÍ:

Eduardo Limberger – Titular

Rodrigo Souza Barbosa - Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**1 - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:**

Mário José Soares – Titular - Associação de Moradores do Bairro Varjão

Valdivino Honório – Suplente - Associação de Moradores do Jardim Paraíso

Dalmo Freitas Barbosa – Titular - Associação de Moradores do Bairro Eucalipto

Daniel Gonçalves da Silva – Suplente - Associação de Moradores do Bairro Tarumã

Geovane Pereira dos Santos – Titular - Associação de Moradores do Bairro Vila Nova

Vanderlei Custodio – Suplente - Associação de Moradores do Jardim Progresso

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS:

Robson Luiz Venier – Titular - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí-ACEN

Antônio Simões Diniz – Suplente - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí-ACEN

Maria Estela Dias Prieto - Titular - Sindicato do Comércio

Paulo José Schmitz - Suplente - Sindicato do Comércio

3 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS

Adilson R. da Silva – Titular - Sindicato dos Vigilantes

Altair Custódio – Suplente - Sindicato dos Trabalhadores da Usina

4 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISAS

Michela Silva Holsbach Nakazato – Titular - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UEMS

Celina Comin Santos – Suplente - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UEMS

Jorge Ricardo Gouveia – Titular - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UFMS

Lenita Regina de Oliveira – Suplente - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UFMS

5 - REPRESENTANTES DA OAB – SECÇÃO NAVIRAÍ

Tiago André Cunha Miranda – Titular
Sérgio Fabyano Bogdan – Suplente

6 - REPRESENTANTES DO CREA-MS

João Ricardo Somensi – Titular
Sérgio Viero Dalazoana – Suplente

7 - REPRESENTANTES DO CAU - MS

Wellington Patrocínio Nogueira – Titular
Andréia Cristina Maitan – Suplente

8 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS - ASSENAR

Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Titular
Valmir Albieri Ferreira – Suplente
Cátia Silene Silva Lopes – Titular
Edimar Aparecido Pontes – Suplente

9 - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Heatclif Horing – Titular - ONG - GEBIO
Silvana Lima dos Santos – Suplente - ONG - GEBIO
Sergio dos Santos – Titular - ONG - ANPED
Yara Mitie Sakurai – Suplente - ONG - ANPEDE

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 18 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Andreia A.freitas

Código Identificador:9D7EB912

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5089/2014**

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R\$ 92,70 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 14/08/2014

ROBERTO PEDRO DA ROCHA

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Miquéias Ramalho dos Reis

Código Identificador:AF40486A

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5088/2014**

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R\$ 23,04 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 14/08/2014

ROBERTO PEDRO DA ROCHA

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Miquéias Ramalho dos Reis

Código Identificador:7F916C9E

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5087/2014**

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R\$ 151,06 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 14/08/2014

ROBERTO PEDRO DA ROCHA

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Miquéias Ramalho dos Reis

Código Identificador:C65FBCE6

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5084/2014**

PROCESSO Nº. 166/2014 – PREGÃO Nº. 049/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2014. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE-BREAK'S PARA ATENDER EVENTO DA GERENCIA DE ESPORTE E LAZER - VALOR: R\$ 276,00 – DOTAÇÃO: 15.27.81.20.518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 14/08/2014

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Miquéias Ramalho dos Reis

Código Identificador:61F88904

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5131/2014**

PROCESSO Nº. 425/2014 – PREGÃO Nº. 134/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2014. FAVORECIDO: NATUREZA COM. DE FLORES, JARD. E GRAMADOS LTDA - ME. OBJETO: SERVIÇO DE PLANTIO E REPLANTIO DE GRAMA, NO ESTADIO MUNICIPAL VIROTÃO E BALNEARIO MUNICIPAL PARA ATENDER A GERENCIA DE ESPORTE E LAZER - VALOR: R\$ 59.120,00 – DOTAÇÃO: 15.27.81.20.518.2.024.4490.51.00.00 - DATA: 15/08/2014

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Miquéias Ramalho dos Reis

Código Identificador:85DB16FE

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5027/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA**

PROCESSO Nº. 718/2013 – PREGÃO Nº. 207/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE MÉDIA POTÊNCIA PARA ATENDER EVENTO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R\$ 6.460,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00- DATA: 11/08/2014

CIRO JOSE TOALDO

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Miquéias Ramalho dos Reis

Código Identificador:6E8A56D6

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 050**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 494/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 050/2014. **Favorecida:** SEBRAE/MS, CNPJ Nº 15.419.591/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE MS, PARA PARTICIPAÇÃO COMO PATROCINADOR OFICIAL (COTA BRONZE) DA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2014, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2017).

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2014.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13.

Publicado por:

Adriana Paula Mendonça da Silva

Código Identificador:78F83F7C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº 077/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 493/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 077/2014.

Favorecida: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA TRANSPORTE - ME, CNPJ nº 07.443.832/0001-21.

Objeto: FRETAMENTO DE VEÍCULO, MODELO ÔNIBUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1314/2014/GEDEC E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O TRANSLADO NOS DIAS 23 (IDA E VOLTA) E 24 (IDA E VOLTA) COM ITINERÁRIO NAVIRAÍ / CAMPO GRANDE / NAVIRAÍ - MS, DE EMPRESÁRIOS, DE NOVOS EMPREENDEDORES, DE AGRICULTORES FAMILIARES, ENTRE OUTROS, PARA PARTICIPAREM DE EVENTO DENOMINADO FEIRA DO EMPREENDEDOR DE MS, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO / GRANDE – MS.

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2017).

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2014.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13.

Publicado por:

Rosinéia Aparecida Teixeira

Código Identificador:8C49AB04

NÚCLEO DE PREGÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014

PROCESSO Nº. 443/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2014

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com os itens: 001, 002, 004, 005 e 006; **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o item: 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 078/2014, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2014.

Publicado por:

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

Código Identificador:54CDA0FF

NÚCLEO DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2014

CONTRATO Nº 225/2014 - PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 016, 023, 036, 045, 059, 077 E 090, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES, DE ACORDO COM RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS – SOCIAIS ELABORADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS. PRAZO: 04/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R\$ 2.356,95 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.164820401.1.004000.3.3.90.32 (R 121). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Liliam Dumer Buss Venier (pela Contratada).

Naviraí – MS, 04 de agosto de 2014.

Publicado por:

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

Código Identificador:110D288C

NÚCLEO DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2014

CONTRATO Nº 226/2014 - PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MAT. DE CONSTR. E FERRAGENS LTDA – EPP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 030 E 031, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES, DE ACORDO COM RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS – SOCIAIS ELABORADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS. PRAZO: 04/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R\$ 319,14 (trezentos e dezenove reais e quatorze centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.164820401.1.004000.3.3.90.32 (R 121). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Marcelo Eduardo Hervatini (pela Contratada).

Naviraí – MS, 04 de agosto de 2014.

Publicado por:

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

Código Identificador:8613F610

NÚCLEO DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2014

CONTRATO Nº 229/2014 - PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 026 E 046, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES, DE ACORDO COM RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS – SOCIAIS ELABORADOS PELA ASSISTÊNCIA

SOCIAL, DO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS. PRAZO: 04/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.164820401.1.004000.3.3.90.32 (R 121). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e José dos Santos (pela Contratada).

Naviraí – MS, 04 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E57C4147

NÚCLEO DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2014

CONTRATO Nº 227/2014 - PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 009 E 067, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES, DE ACORDO COM RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS – SOCIAIS ELABORADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS. PRAZO: 04/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R\$ 477,06 (quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.164820401.1.004000.3.3.90.32 (R 121). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Flávio Lorenzon (pela Contratada).

Naviraí – MS, 04 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6684D793

NÚCLEO DE PREGÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2014

PROCESSO Nº. 426/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2014. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com o item: 002, totalizando o valor de R\$ 198.525,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais); **FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 426/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 135/2014 – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 426/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2014

Naviraí-MS, 19 de agosto de 2014.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 012/13.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:95E74949

NÚCLEO DE PREGÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2014

PROCESSO Nº. 451/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2014. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MOVÉIS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIO EM AÇO E MOBILIÁRIO DE REPOUSO PARA ATENDER CONVÊNIO 700129/2008 FNDE / MEC CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO. Empresas Vencedoras: **FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA – ME**, com o item: 006, totalizando o valor de R\$ 74.228,82 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos); **V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com o item: 004, totalizando o valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **E.A. GIUSTI – ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com os itens: 003 e 005, totalizando o valor de R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais); **COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com o item: 002, totalizando o valor de R\$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 451/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 146/2014.

Naviraí-MS, 19 de agosto de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 451/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2014

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B9362395

NÚCLEO DE PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE KIMONOS, FAIXAS E ETIQUETAS PARA ATENDER AO PROJETO “JUDÔ PARA TODOS” DA GERÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/09/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Naviraí (MS), 19 de agosto de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E9613AC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar neste município.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.

Recurso Financeiro: Do Município de Riba do Rio Pardo - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerá no dia **01 de setembro de 2014, às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Pregoeira

Publicado por:
 Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:10F1B2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, MS**, torna nula e sem efeito a publicação da Portaria Nº 073 de 16 de julho de 2014, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano V, nº 1.137, página 37, em 21 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 12 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C0214709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 097/2014

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular
 - TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido a Portaria 171/2013, de 02 de dezembro de 2013, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **MARIVÂNIA GARCIA DE OLIVEIRA**, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C710E51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 098/2014

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular
 - TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido a Portaria 158/2013, de 17 de setembro de 2013, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ELISANGELA AVEIRO GONDIM**, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:844219E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 099/2014

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular
 - TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido a Portaria 144/2012, de 23 de agosto de 2012, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ANA LÚCIA DE MEDEIROS GUMERCINDO**, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 24 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:795C052C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 100/2014

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular
 - TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido a Portaria 089/2014, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **JOZIANE DE ARAÚJO SILVA**, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FD62F63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 101/2014

“Dispõe sobre Revogação de Portaria”

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 127/2013, de 23 de abril de 2013, que nomeou a Srª. **ANA CARLA CARVALHO RAUBER**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Meio Ambiente – DAS-300, a partir de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7BE8CA42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 253/2014

Resolução n. 253/2014 Em: 19/08/2014.

Autores Ver.: Marcos Paz, Valdecir Malacarne e Jeferson Tomazoni

Dispõe sobre a criação de comissão especial para estudo e eventuais propostas de alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para estudo e eventuais propostas de alterações ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com o fito de atualizar e aperfeiçoar.

Art. 2º A referida Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos conforme o art.56, parágrafo único do Regimento Interno.

Art. 3º A composição da Comissão Especial será de acordo com o art. 58 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 19 de agosto de 2014.

MARCOS PAZ

Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador:E17DAFDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL INTIMAÇÃO 4

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 19 de Agosto de 2014.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PAULO GOMES MONTEIRO	162.781.191-53	9809/00011/2014
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização		Assinatura:

Data de afixação: 19/08/2014

Data de desafixação: 03/09/2014

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8AC83A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preços nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 660/2014, torna público para conhecimento dos interessados que esta suspensa a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo “TÉCNICA E PREÇO”, pelo regime de empreitada por preço global a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal no. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e pelo Edital, visando a seleção e contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de valores decorrentes do RAT – Risco Ambiental do Trabalho e outros créditos previdenciários recolhidos a maior ou indevidamente pelo Município de São Gabriel do Oeste – MS.

São Gabriel do Oeste MS, 19 de Agosto de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5BB776E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

Modalidade Pregão Presencial nº 078/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços com a finalidade de **Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 02 de Setembro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Agosto de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0E99DF57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 278/2014**

Decreto "P" nº 278/2014 PMSGO-GAB 18 de Agosto de 2014.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **CARLA LUCIANER MIRANDA**, matrícula 3117, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 25/11/2014 e 23/01/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:743C3749

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 279/2014**

Decreto "P" nº 279/2014 PMSGO-GAB 18 de Agosto de 2014.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, **JOAO DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1281, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Apoio (almoxarifado e manutenção de veículos), Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BD4A54E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" 280/2014**

Decreto "P" nº 280/2014 PMSGO-GAB 19 de Agosto de 2014.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de **DANIELE SANTOS DA SILVEIRA**, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Agente de Fiscalização – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 247/2014 - PMSGO-GAB, de 17 de Julho de 2014, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DA030B08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" 281/2014**

Decreto "P" nº 281/2014 PMSGO-GAB 19 de Agosto de 2014.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Regina Hiromi Nuruki Tomishima	Técnico de Serviço Público	Agente de Fiscalização	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli

Código Identificador:2DD867CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE PORTARIA Nº 025/2014

PORTARIA Nº 025/2014 - SAAESGO - 19 de agosto de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Ajudante de Operação, Almoxarife, Analista de Recursos Humanos, Assistente de Administração, Auxiliar de Administração, Bioquímico e/ou Químico, Contador, Engenheiro Sanitário e Ambiental e Técnico de Laboratório, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Daiana Giovelli Abitante – Assessora Jurídica

Fábio Júnior Pinto – Superintendente

Magda Janete Wilde Callegaro – Farmacêutica-bioquímica

Paula Vanessa Rohr – Diretora de Recursos Humanos

Sandro Luis Mann – Diretor de Serviços Públicos

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pela Diretora de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:

Paula Vanessa Rohr

Código Identificador:7A8E32B8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04294/2014

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE – AUFI SAÚDE

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Conveniente**, para custear despesas na execução do Programa de

Saúde do Idoso, no que tange ao Atendimento Básico de Saúde da Pessoa Idosa, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/1990, Portaria Ministério da Saúde nº 2.528/2006 e Decreto Municipal nº 713/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.00	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0005	NASI – Núcleo de Saúde do Idoso
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VALOR: O valor total do presente convênio é de R\$ **281.602,13** (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e treze centavos) que será repassado em 12 (doze) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 01 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as partes.

ASSINANTES: Adão Unirio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Aymoré Alves Marinho.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014

Publicado por:

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:900CF194

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 158/2014

Dispensa nº 008/2014

Processo Administrativo nº 011518/2014

Processo Licitatório nº 132/2014

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS

Objeto: participação do MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, na Feira do Empreendedor 2014, que será realizada no período de 21 a 24 de agosto, das 14h às 22h, no Centro de Convenções e Exposições Albano Franco, na cidade de Campo Grande/MS

Fundamentação legal: art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993

Dotação Orçamentária:

020106	Prefeitura - PMSGO
23.691.0002.2025.0000	Incentivo ao desenvolvimento econômico
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Prazo de vigência: 30 de janeiro de 2.014.

Assinantes: Adão Unirio Rolim / **CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA / MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA / TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO**

Data da assinatura: 28 de Julho de 2014

Publicado por:

Andre Luis Alle Hollender

Código Identificador:83B88C0A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1806

Processo Administrativo: 011275/2014

Processo Licitatório nº: 125/2014

Pregão Presencial nº 098/2014

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Rafael Arantes Bispo

Objeto: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, CEM(Centro de Especialidades Médicas), SAD(Serviço de Atendimento Domiciliar), Laboratório, Fisioterapia e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R\$15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais)

Ordenador de Despesas:

FREDERICO MARCONDES NETO

Secretário Municipal de Saúde

Data: 15/08/2014**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:07878D8C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1807**Processo Administrativo:** 011275/2014**Processo Licitatório nº:** 125/2014**Pregão Presencial nº 098/2014****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste/MS**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Cirumed Comércio Ltda**Objeto:** Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, CEM(Centro de Especialidades Médicas), SAD(Serviço de Atendimento Domiciliar), Laboratório , Fisioterapia e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$510,00 (quinhentos e dez reais)

Ordenador de Despesas:

FREDERICO MARCONDES NETO

Secretário Municipal de Saúde

Data: 15/08/2014**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:E5969E64

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1808**Processo Administrativo:** 011275/2014**Processo Licitatório nº:** 125/2014**Pregão Presencial nº 098/2014****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste/MS**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Cirumed Comércio Ltda**Objeto:** Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, CEM(Centro de Especialidades Médicas), SAD(Serviço de Atendimento Domiciliar), Laboratório , Fisioterapia e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

Ordenador de Despesas:

FREDERICO MARCONDES NETO

Secretário Municipal de Saúde

Data: 15/08/2014**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:4717C977

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1809**Processo Administrativo:** 011275/2014**Processo Licitatório nº:** 125/2014**Pregão Presencial nº 098/2014****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste/MS**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Cirumed Comércio Ltda**Objeto:** Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, CEM(Centro de Especialidades Médicas), SAD(Serviço de Atendimento Domiciliar), Laboratório , Fisioterapia e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica

Valor: R\$160,00 (cento e sessenta reais)

Ordenador de Despesas:

FREDERICO MARCONDES NETO

Secretário Municipal de Saúde

Data: 15/08/2014**Publicado por:**

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:C7383BB3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1810**Processo Administrativo:** 011275/2014**Processo Licitatório nº:** 125/2014**Pregão Presencial nº 098/2014****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste/MS**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Cirumed Comércio Ltda**Objeto:** Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, CEM(Centro de Especialidades Médicas), SAD(Serviço de Atendimento Domiciliar), Laboratório , Fisioterapia e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$32,00 (trinta e dois reais)

Ordenador de Despesas:

FREDERICO MARCONDES NETO

Secretário Municipal de Saúde

Data: 15/08/2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:32D95A3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

PLANEJAMENTO
LEI 934, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Jaime Soares Ferreira Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 15 % (quinze) por cento da despesa fixada pela Lei Municipal n.º 916, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2014.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E51B6DB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2014.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora, **JORGELINA SANTA CRUZ DELVALE** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** Símbolo ADM-05, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 002/90) e Lei Complementar nº 010/2010, com remuneração, “**LICENÇA GESTANTE**”, por 180 (cento e oitenta) dias, no período **de 18 DE AGOSTO DE 2014 a 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **18/08/2014**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 19 de agosto de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:11AF4147

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014 SIDROLÂNDIA-MS.

Conforme Determinação Judicial nos autos nº 0800990-22.2014.8.12.045, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada na Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2012, de 04 de maio de 2012, resultado final homologado em 09 de agosto de 2012, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores (formulário próprio);
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATO APROVADO COLOCADO:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Horário: das 7h00min às 10h30min.

Microárea -87

Nome	Identidade	Classificação Final
Aderlândia Dias de Souza	001364287	3º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;

- 4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
 4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
 4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 18 de agosto de 2014.

ARI BASSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros

Código Identificador:AE7A6D3B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 605/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Projetos de Lazer e Recreação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Exonerar **ANTONIO PAULUCI BITENCOURT**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos de Lazer e Recreação, símbolo DAS 4, vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2014.

ARI BASSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros

Código Identificador:9E026A54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº 060/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **SATO EMPALAGENS LTDA.** **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R\$ 1.059,97 (um mil e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), passando o contrato de R\$ 4.239,90 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), para o valor total de R\$ 5.299,87 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) e Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de setembro de 2014 até 01 de outubro de 2014. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no § 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ernesto Tomio Sato.

Taquarussu - MS, 18 de agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:500DD396

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA:** NAVICAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de Veículo Tipo Passeio, - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil setecentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0111.1.035- Aquisição de Equipamentos em geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Emerson Del Colle.

Taquarussu - MS, 19 de agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:0143FBF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA:** BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de Veículo Tipo Ambulância, - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0111.1.035- Aquisição de Equipamentos em geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Frank Sield Sidney Bellan

Taquarussu - MS, 19 de agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:10678ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a “**Contratação de Empresa para a aquisição de cascalho para realização de reparos na Estrada Estadual MS- 473 que liga a Cidade de Taquarussu ao Bairro São João**”, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 29/08/2014

HORÁRIO: 10h30min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 18 de agosto de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:E15EEBDC**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS****GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 06/2014**

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, prorrogado pelo Decreto Nº 3.514/2013 de 05 de Dezembro de 2013, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 20/08/2014, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;

Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:

- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);

Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);

Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);

Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;

Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);

Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;

Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Contracheque para quem já possui vínculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;

Declaração de acúmulo ou não de Cargos;

Contracheque para quem já possui vínculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;

Declaração de Bens.

01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:

Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).

Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011963	CLEONICE DA SILVA SANTOS	001289246	000042
00014661	ROSILENE FRANCISCA DE AZEVEDO	001384553	000043
00012680	SUELI FATIMA DO NASCIMENTO	000874765SSP/MS	000044
00013793	ANGELA FERREIRA DE PAULA	001114846	000045
00015553	ANGELA MARIA CORDOBA	615996 SSP	000046

TERENOS, 19 DE AGOSTO DE 2014.**CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:B2B77AB8**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.839, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS MS O “NOVEMBRO AZUL”, MÊS DE REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Três Lagoas o mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata, a ser celebrado anualmente no mês de novembro, recebendo a denominação de “novembro azul”.

Art. 2º. A instituição do “novembro azul” tem como objetivos:

I – Promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população masculina acerca da importância de medidas preventivas na área oncológica e também na saúde em geral, disponibilizando conhecimentos essenciais ao autocuidado;

II – Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção entre a população masculina empregando recursos visuais de impacto;

III – Contribuir para melhoria dos indicadores relativos à saúde do homem na cidade de Três Lagoas MS;

IV – Ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde do homem por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam nessa área.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2014.

MARCIA MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:CDB467D7**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.840, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA DOADORES DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.”

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os estabelecimentos comerciais varejistas e de prestação de serviços de qualquer natureza darão atendimento prioritário às pessoas a seguir elencadas, além das anteriormente asseguradas por outras legislações:

I - inseridas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME);

II - doadores de sangue que apresentarem comprovantes de doação:

HOMENS: 90 (noventa) dias - MULHERES: 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Os estabelecimentos de que tratam o artigo anterior deverão:

I - afixar um exemplar de placa ou cartaz em local visível e de fácil constatação, com o objetivo de informar de forma clara, precisa e ostensiva aos seus consumidores os direitos provenientes desta lei.

II - identificar (placa ou cartaz) em cada local de atendimento, incluindo no elenco das pessoas sujeitas ao atendimento prioritário no município, as pessoas especificadas nesta lei, de forma clara e ostensiva, de modo que os beneficiados não se sujeitem às filas comuns em suas dependências.

§1º. Os estabelecimentos deverão ter no mínimo 01 (um) caixa para atendimento prioritário, que as pessoas indicadas nos incisos I e II, do art. 1º farão uso, obtendo preferência no atendimento como outras pessoas amparadas por leis anteriores.

§2º. Os locais de atendimentos prioritários não são exclusivos de modo que não havendo consumidores com prioridade poderão atender aos demais clientes agilizando as filas comuns.

§3º. Os estabelecimentos que possuem pavimentos superiores com caixas de atendimento deverão manter atendimentos prioritários de no mínimo um por andar, para atender as pessoas indicadas nesta lei e demais pessoas que detêm a mesma prerrogativa resguardada por leis previamente editadas.

§4º. Esta lei vale para todos os estabelecimentos comerciais em geral que comercializam produtos ou serviços, inclusive os de serviços bancários e de crédito, bem como os estabelecimentos do ramo supermercadista ou similares, inclusive as lojas de departamentos e magazines.

§5º. O cartaz de atendimento preferencial necessariamente será afixado sobre todos os caixas destinados a este tipo de atendimento.

Art. 3º. As pessoas elencadas nos incisos I e II do art. 1º ficam asseguradas atendimento preferencial no âmbito da Prefeitura Municipal, nos mesmos guichês já existentes para atendimentos dos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoas com deficiência.

Parágrafo Único. Deverá ser devidamente informado no mesmo cartaz ou placa de aviso do atendimento preferencial essa prerrogativa aos doadores de sangue e de medula óssea, desde que comprovado conforme critérios estipulados no art. 1º.

Art. 4º. Fica resguardado atendimento prioritário aos doadores de sangue e de medula óssea, devidamente comprovados, junto aos hospitais, Unidades de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, serviços ambulatoriais e congêneres da rede pública municipal.

Art. 5º. Aos filhos dos doadores de sangue e de medula óssea em idade escolar ficam asseguradas matrículas nas Escolas da rede municipal de ensino e nos Centros de Educação Infantil – CEI's, independentemente de qualquer forma de seleção, respeitados os calendários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. O descumprimento total ou parcial desta lei implicará em:

I - notificação da irregularidade constatada em ato fiscalizatório do órgão competente para que seja sanada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, incluindo-se sábados, domingos e feriados, contando-se o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente da data da notificação.

II - em caso de descumprimento total ou parcial da notificação de que trata o inciso anterior o agente fiscal lavrará Auto de Infração, sujeitando-se o infrator à multa de 200 (duzentas) UFIMs - Unidade Fiscal Municipal.

III - em cada reincidência a multa a ser aplicada será acrescida de 200 (duzentas) UFIMs - Unidade Fiscal de Municipal.

Art. 7º. Aplicar-se-á, naquilo que couber para o fiel cumprimento dos dispositivos desta Lei, o processo administrativo definido no Capítulo V do Decreto Federal nº. 2.181/1997.

Art. 8º. Todo dinheiro arrecadado de procedência das possíveis multas recebidas, deverão ser revertidas para campanhas em prol da divulgação e incentivo da doação de sangue e de medula óssea.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2014.

MARCIA MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:C3BDEC2E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 126, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUPIÁ.”

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil “Jupiá”, criado pelo Decreto Municipal nº 017, de 07 de fevereiro de 2006, situado à Rua Omega, s/n, Bairro de Jupia, município de Três Lagoas – MS, passa a denominar-se **Centro de Educação Infantil “Professora Maronita Pereira dos Santos”**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2014.

MARCIA MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:D0809B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 5150/SEMAD/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora S. R. R. C. para apurar responsabilidade funcional quanto “a não observância de conduta compatível com a moralidade administrativa; manifestação de apreço e despreço no recinto da repartição e incontinência pública e conduta escandalosa na instituição”.

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da servidora S. R. R. C., com a finalidade de apurar, nos termos do art. 119, VIII, art. 120, VIII e art.137, V todos da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade

funcional da servidora quanto a não observância de conduta compatível com a moralidade administrativa; manifestação de apreço e desapeço no recinto da repartição e incontinência pública e conduta escandalosa na instituição, conforme CI 23/14 e ofício/DIREÇÃO/CPIPLVJ-TL/AGEPEN Nº 734/2014, documento que passa a fazer parte desta denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de agosto de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BB5C565

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 525/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 525/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0AEAC7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 143/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2289/2014 – Pregão Presencial nº 072/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **JORGE E URBAN LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 143/AJ/2014.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente a aproximadamente 25%, (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

RENATO PERES URBAN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC3616B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 144/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2289/2014 – Pregão Presencial nº 072/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ - EPP.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 144/AJ/2014.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente a aproximadamente 25%, (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A3D527C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 145/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2289/2014 – Pregão Presencial nº 072/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **DROGARIA ODEON LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 145/AJ/2014.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente a aproximadamente 25%, (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED97320C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 146/AJ/2014****ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2289/2014 – Pregão Presencial nº 072/2014.
 PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ROCHA COMÉCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP*.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 146/AJ/2014.
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente a aproximadamente 25%, (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
 FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
 DATA: 16 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde Pública

FLORISVALDO DA ROCHA

Representante

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:EF42AB26**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/AJ/2013****ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2710/2013 – Pregão Presencial nº 161/2013.
 PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Lossavaro e Lossavaro Ltda – ME*.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 350/AJ/2013.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
 DATA: 07 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO

Representante

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:773A11D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/AJ/2013****ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2710/2013 – Pregão Presencial nº 161/2013.
 PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Lossavaro e Lossavaro Ltda – ME*.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 351/AJ/2013.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 04 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE

Secretaria Municipal de Saúde

EDSON LOSSAVARO

Representante

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:CA68E7ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº. 524/AJ/2013****ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013
 PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIRÚRGICA MS LTDA*.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 524/AJ/2013.
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
 FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
 DATA: 01 de julho de 2014.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI

Representante

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:33B5B83C**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR Nº 482/AJ/2013.****ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 4084/2013 – Pregão Presencial nº 251/2013.
 PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Molina & Campos Ltda –Epp*.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 482/AJ/2013.
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
 FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
 DATA: 03 de julho de 2014.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA

Representante

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:6039D8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS Nº. 049/AJ/2014****ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 1411/2014 – Pregão Presencial nº 032/2014.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Simone de Camargo Rubio - ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº 049/AJ/2014.

PRAZO: 06(seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: §1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de julho de 2014.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE

Secretária Municipal de Saúde

SIMONE DE CAMARGO RUBIO

Representante

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:F8A777B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES Nº. 044/AJ/2014.****ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1201/2014 – Pregão Presencial nº. 044/2014.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e E. B. SABINO-ME

OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 044/AJ/2014, Por ter cumprido integralmente o objeto do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE

Secretaria Municipal de Saúde

ELIANE BRAGA SABINO

Representante

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:2254DFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5421/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de material permanente 01 (uma) câmera fotográfica digital, I super zoom 161 MP, zoom óptico de 30x e filmagem em full HD para atendimento ao C.M. A. S (Conselho Municipal de Assistência Social) documentar visitas in loco para acompanhamento dos serviços da Assistência Social. Conforme CI nº 880/2014 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 3266.

EMPRESA: Júlio César de Souza

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/08/2014

RATIFICA: MÁRCIA MOURA

VALOR: R\$ 1.270,00 (hum mil e duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 137 – FR 129000.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:030B1DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE SEM EFEITO**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1150, página 41/42 de 07/08/2014, da RATIFICAÇÃO DE DISPENSA do Processo nº 5143/2014. EMPRESA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:9B86FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE AVISO DE LICITAÇÃO**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MAIOR DESCONTO*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 171/2014 - PROCESSO Nº. 5440/2014

Objeto: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.021.04.003735-6; Processo n.021.04.003335-0; Processo n.021.04.003619-8; Processo n.021.04.004685-1 aplicando CAP ao limite de Preço Máximo ao Consumidor “PMC” da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/09/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO

Pregoeiro

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:814A0BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE AVISO DE LICITAÇÃO**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 172/2014 - PROCESSO Nº. 5441/2014

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em eventos socioculturais e esportivos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/09/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO

Pregoeiro

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:14C89608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2014 – PROCESSO Nº. 5442/2014, do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua José Hamílcar Congro Bastos, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Planilha Orçamentária.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 04/09/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 19 de Agosto de 2014.

ODENIS G. BIATO PRADO

Pregoeiro

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:6D5EC2E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2014 – PROCESSO Nº. 5443/2014, do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Ponte de Madeira do Córrego Monjolo - Cabeceira Dona Ana, localizado TL 27 (Entrocamento da BR 262 - Km 74,1 - Fazenda Nova Canaã - Distrito de Garcias - Três Lagoas/MS), conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 04/09/2014, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 19 de Agosto de 2014.

ODENIS G. BIATO PRADO

Pregoeiro

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:F13C3E53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Processo Administrativo n.º 028/2014

Auto de Infração e Multa nº 026/2014

Autuado: Márcio Alves Dias

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 026/2014 e Laudo de Constatação nº 027/2014, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Márcio Alves Dias, CPF 842.856.051-04, com endereço à R. Ribeiro de Sá Carvalho, nº 520, Santos Dumont– Três Lagoas/MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 23/05/2014, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.02. As imagens de fls. 03/04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 09/06/2014, conforme Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Ano V| Nº1108, o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. D E C I D O.

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 09/06/2014, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 09/07/2014, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 026/2014, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Márcio Alves Dias, CPF 842.856.051-04, com endereço à R. Ribeiro de Sá Carvalho, nº 520, Santos Dumont– Três Lagoas/MS.

Intime-se a autuada para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, archive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2014.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:0E599524